

***PORTARIA Nº. 5788/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20241265191, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WODEN COUTINHO MADRUGA JÚNIOR, matrícula nº. 177.722-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2022/2023*, no período de 23/09/2024 a 22/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

*Replicação por incorreção, publicada no DOM de 09.09.2024.

PORTARIA Nº. 5892/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20230570292, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos dos artigos 32 e 33, da Lei Complementar nº. 114/2010, c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA APARECIDA MEDEIROS, matrícula nº. 17.567-6, Educadora Infantil, C-VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2008/2013), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5891/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20241104643, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor IRINEU AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO, matrícula nº. 42.223-1, Professor, N2-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 1º e 2º quinquênios, correspondentes aos períodos aquisitivos (2006/2011) e (2011/2016), respectivamente, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5890/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20241295783, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA FERNANDA DAMIÃO NEGREIROS UCHOA, matrícula nº. 72.932-5, ocupante do cargo em comissão de Diretora Departamento de Engenharia e Arquitetura, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 28/10/2024 a 24/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 5878/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEINFRA-20241317094, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCAS GABRIEL PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº. 73.286-1, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Conservação, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2022/2023, no período de 05/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO Nº: SEMAD-20221143102

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Natal, através Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: Claro S.A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato original. VIGÊNCIA: 14/09/2024 a 13/09/2025

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 200, de 18 de outubro de 2013 (Sistema de Registro de Preços), e suas alterações, pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios, da teoria geral dos contratos, as normas regulamentadoras expedidas pela ANATEL, relativas à prestação do Serviço Móvel Pessoal, e demais legislações pertinentes, na fundamentação jurídica, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Pelo Contratante:

Aldo Fernandes de Sousa Neto – Secretário Municipal de Administração

Pela Contratada:

Geraldo José Vasconcelos Vilar e Igor Almeida Gomes Teixeira – Representantes da empresa Claro S.A. Natal (RN), 11 de setembro de 2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Natal/RN, Autoridade Competente para exercer as atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais HOMOLOGA os atos praticados no Leilão 002/2024, e ADJUDICA o lote em favor do arrematante abaixo:

| LOTE | BEM ARREMATADO: | VALOR DA AVALIAÇÃO |
|---|--|--|
| 1 | Um imóvel, LOCALIZADO NA Rua Padre Lemos, situado entre as Ruas Feliciano Dias e Rodrigo Dias, na Praia do Meio, Zona leste de Natal/RN, com 908,64 m² de área, limitando-se: ao Norte com a quadra nº 02, com 67,37 m; ao Sul com a quadra nº 03, com 68,00 m; ao Leste com a Rua Rodrigues Dia, com 16,28 m; ao Oeste com a Rua Feliciano Dias, com 16,04 m. | R\$ 924.868,31 (novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e oito Reais e trinta e um centavos). |
| ARREMATANTE | | VALOR ARREMATADO |
| SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.165.374/0001-06) | | R\$ 924.868,31 (novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito Reais e trinta e um centavos). |

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 124/2024, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos das servidoras abaixo mencionadas:

| Nº Processo | Interessado (a) | Matricula | Nº Decisão |
|-------------------|-------------------------------|-----------|------------|
| SEMAD-20241323361 | CACILDA VARELA DA SILVA | 72.287-1 | 266/2024 |
| SEMAD-20241323698 | ALAINÉ CRISTINA DE MELO SILVA | 72.860-2 | 267/2024 |

Natal, 12 de setembro de 2024.

Luna Beatriz Nunes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – Em substituição

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ARCÂNGELA - CNPJ 01.939.041/0001-00
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 04.731.614/0001-02
ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/ RN, CEP: 59.296-644.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à demanda da unidade de ensino ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ARCÂNGELA.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 17.616,80 (dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 15 de março até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ROSEANE BARBOSA SILVA DAS FLORES - Presidente da UEX.

RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.

Natal, 15 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ARCÂNGELA - CNPJ 01.939.041/0001-00
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 08.797.103/0001-36
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN – CEP 59063-410.
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à demanda da unidade de ensino ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ARCÂNGELA.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 103.129,40 (cento e três mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos).